



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 465/2018



INDICAMOS A POSSIBILIDADE DE MUDANÇA DOS AGENTES DE TRÂNSITO PARA GUARDA MUNICIPAL CIVIL.

DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Felipe Dias Mesquita Secretário de Segurança Pública, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a possibilidade de mudança dos Agentes de Trânsito para Guarda Municipal Civil.**

JUSTIFICATIVAS

A presente indicação faz-se necessária em razão das inúmeras reclamações à fiscalização de som durante finais de semana, onde com essa mudança eles poderão fiscalizar e solucionar esses problemas.

Considerando que precisa regulamentar a Guarda Civil no município, para melhor atendimento a sociedade de Sorriso MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de Agosto de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

